PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 018/2023-PRES-CAU/RJ, DE 23 DE MAIO DE 2023.

Designar o servidor Rodrigo Abbade Pinto de Oliveira como fiscal do contrato de prestação de serviço de consulta de informações cadastrais celebrado com a empresa CredLocaliza - Soluções para Crédito e Cobrança.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Rodrigo Abbade Pinto de Oliveira, matricula 110, como fiscal do contrato de prestação de serviço de consulta de informações cadastrais celebrado com a empresa CredLocaliza - Soluções para Crédito e Cobrança.CNPJ: 21.461.641/0001-13, referente ao processo administrativo nº 1688667/2023.

Art. 2º A presente Portaria retroage a data 04 de maio de 2023.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2023.

Pablo Benetti
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ